

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107874 - IVANETE MARIA DA SILVA		Periodo: 09/2021	
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matricula: 0000012009	CTPS: 0014725 / 00060
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS		Admissão: 01/08/2019	CPF: 750.860.006-10
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00	
0510 - Arredondamento		0,81	
1004 - Pagamento de Plantões	4,00	462,12	
0207 - Mensalidade Associados			13,43
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,54
0520 - Desconto INSS	9,00		145,96
TC-014/2017		Total: 1.805,93	Total: 159,93
		Valor Líquido	1.646,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/10/21 Assinatura: Ivanete Maria da Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.805,12	1.805,12	144,40	1.659,16	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 06/10/21

IVANETE MARIA DA SILVA

CPF 750.860.006-10

Ivanete
INST. ESPIRITA
LAR DE MARCOS

Funcionário : 107874 - IVANETE MARIA DA SILVA
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 01/08/2019 Matrícula : 0000012009
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	6 - 10	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
02 - Quinta-Feira	6 - 12	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
03 - Sexta-Feira	6 - 15	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira					Ponto facultativo
07 - Feriado					
08 - Quarta-Feira	6 - 20	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
09 - Quinta-Feira	6 - 25	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
10 - Sexta-Feira	6 - 27	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	6 - 15	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
14 - Terça-Feira	Afastado				
15 - Quarta-Feira	6 - 10	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
16 - Quinta-Feira	6 - 15	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
17 - Sexta-Feira	6 - 12	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
18 - Sábado					
19 - Domingo					
Segunda-Feira	6 - 10	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
21 - Terça-Feira	6 - 9	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
22 - Quarta-Feira	6 - 15	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
23 - Quinta-Feira	6 - 10	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
24 - Sexta-Feira	6 - 15	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	6 - 40	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
28 - Terça-Feira					
29 - Quarta-Feira	6 - 17	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva
30 - Quinta-Feira	6 - 15	12=00	13=00	16=00	Ivanete M da Silva

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



ATESTADO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 181
 AV. DAS ESPERANÇAS, 181
 NOVO REUNDO - ESMERALDAS - MG
 CEP 35740-000 - TELEFONE 3538-9935

Atesto que o(a) Sr(a) IVANETE MARIA DA SILVA
 Portador da Carteira Profissional nº _____
 e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro - psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador, vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame tendo permanecido nesta unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 01 (UM) dias, a partir de 14/09/21 por motivo de doença CID: M79.6. (a pedido do cliente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143§ 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ___/___/___ conforme o disposto no inciso XVII, art 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal 05/10/1988. (Licença Maternidade).

OBS: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE

DATA
14/09/21

Dr. Fátima de Souza Alves
 CONTROLADOR RESPONSÁVEL

80
 INST. ESPÍRITA
 LAR MARCOS